



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Emendas ao Projeto de Lei nº 003, de 2018-CN

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, crédito suplementar no valor de R\$4.495.852.322,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO:

PL 003/2018-CN

EMENDA Nº 7
(Código reservado para emenda)

Emenda - 00001

PLN 003/2018

Texto da emenda

Suplementem-se as funcionais 21.363.2066.210T.0001, no GND 3, no total de R\$ 15.000.000,00 e 21.606.2012.210S.0001, no GND 3, no total de R\$ 30.000.000,00.

Cancelam-se as dotações da seguinte funcional programáticas: 21.606.2012.210O.0001.

Justificativa

Os valores serão destinados aos programas Pronera e Ates executados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Data: 24 / 04 / 2018

Dep Aureo
Solidariedade/RJ



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.